



JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Ano IX - Edição nº 303

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Clima: min 19°C | max 31°C



GCM DE JANDIRA LANÇA OPERAÇÃO FIM DE ANO SEGURO

A OPERAÇÃO INICIADA ONTEM (20), JÁ DÁ SEUS PRIMEIROS RESULTADOS.

‘Fim de ano Seguro’.

A operação “Fim de ano Seguro” foi iniciada ontem (20), e consiste no aumento do efetivo de Guardas atuando na cidade durante o período de festas de final de ano, junto com o fortalecimento da “Operação presença”, responsável pela segurança no final da noite e início do dia seguinte,

além de aspectos ligados a inteligência, para mapeamento dos locais com maior incidência de atos criminosos.

Como primeira ação desta operação, ontem (20) a Viatura 041 da GCM de Jandira, em patrulhamento, com objetivo de proporcionar maior segurança aos jandirenses, se deparou com uma motocicleta estacionada de

forma suspeita na Rua dos Melos, Jardim Aurora. Ao consultar a placa da moto, foi constatado que ela era produto de furto, sendo assim, a moto foi encaminhada à Delegacia de Polícia, onde a autoridade plantonista registrou a ocorrência, para prosseguimento dos trâmites legais.

De acordo com o Comando da Guarda Civil Municipal (GCM) de Jandira, o período de festas de final de ano é um momento que requer uma atuação ainda mais efetiva das forças de segurança pública. Dito isto, foi feito o lançamento da operação


ATOS OFICIAIS - ADMINITRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2021


Prefeitura do Município de Jandira
 Grande São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

Jandira, 15 de Dezembro de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

PMJ de Jandira - Processo Seletivo Simplificado 001/2021 Convocação Provimento dos Cargos De: Médico ortopedista.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de n.º 590/2021, **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos devem comparecer no Departamento de Concursos.

Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Médico ortopedista.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT. RG	HORÁRIO
20º	Raphael Cadier D'Aquino e Baroni Santos	36.683.223-2	10:00
21º	Gabriel Vique Valeriano	G 033466-F	10:00
22º	José Raposo da Câmara Viana de Souza	2.264.220-0	10:00
23º	Raphael Nelson Mendes Zanoce	43.982.508-8	10:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 17/12/2021.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR: DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Título de Eleitor
- (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade
- (X) Cópia do PIS/PASEP
- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento



Prefeitura do Município de Jandira
 Grande São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados e a parte da Foto)
- (X) Cópia do Registro Profissional (CRM DENTRO DA VALIDADE) (para técnicos de enfermagem, técnico de imobilização e enfermeiros)
- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- (X) Cópia **AUTENTICADA** do Comprovante de Escolaridade(Conforme requisito do Edital)ou trazer o original junto com a copia.
- (X) Cópia do Cartão SUS + Carteira de Vacinação (caso tenha)
- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjuge ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência **AUTENTICADA** em cartório.
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- (X) Conta Salário no **Banco do Bradesco**

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher o formulário e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

Carlos Eduardo Pitteri
 Secretário Municipal de Administração - Interino


ATOS OFICIAIS - GOVERNO
DECRETO 4.475


Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ n.º 46.522.991/0001-73
 Grande São Paulo

DECRETO N.º 4.475
 de 20 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre alteração da tabela do artigo segundo, do decreto 4.473/2021 e dá outras providências"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1.º. Fica alterada a tabela do limite de faltas que consta no artigo 2º do decreto n.º 4473/2021, passando a vigorar conforme abaixo:

Período de referência: 01/01/2021 a 15/12/2021	
Número de faltas no período de apuração	Percentual do Abono
0 a 6	100
07 a 10	95
11 a 15	90
16 a 20	85
21 a 30	80
31 a 39	70
40 a 49	55
50 a 59	45
60 a 69	35
70 a 85	25

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
 em 20 de dezembro de 2021.

HENRI HAJIME SATO
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
 Secretário Municipal de Governo

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal | Tiragem: Web | Jornalista Responsável: Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social | Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicação@jandira.sp.gov.br | Circulação: Município de Jandira



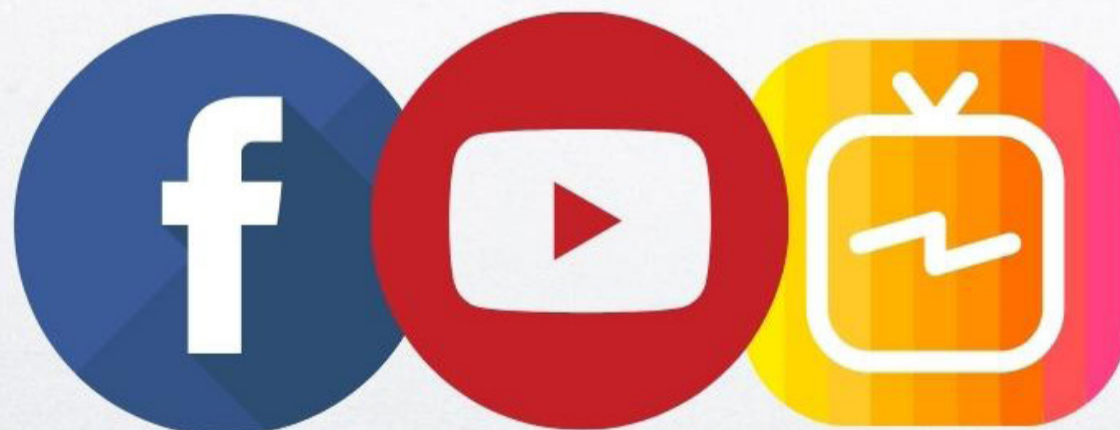
INFORMAÇÃO
UTILIDADES
NOTÍCIAS



Jandira em Minuto

TUDO EM 1 SÓ LUGAR

TODA SEXTA-FEIRA, ÀS 12:00 HORAS
DISPONÍVEL NAS PLATAFORMAS



   [municiojandira](https://www.municipiojandira.sp.gov.br) | [@prefeituradejandira](https://www.instagram.com/prefeituradejandira) | jandira.sp.gov.br



PREFEITURA DE
JANDIRA

Você em primeiro lugar